



20.09.2023

CORROIOS | SEIXAL

IV CONFERÊNCIA SINDICAL

Intervenção de Henrique Vilallonga
COMISSÃO EXECUTIVA DO STAL

SECTOR EMPRESARIAL LOCAL MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL caracterização e linhas orientadoras

Muito Boa tarde a todos, Delegados e Convidados.

Camaradas,

Esta minha intervenção tem por objetivo tentar caracterizar o setor empresarial municipal e intermunicipal e apontar as nossas necessidades futuras nesta nossa área de trabalho.

Começaria por dizer que segundo a DGAL, existiam em 31 de dezembro de 2022, 131 empresas municipais, 25 empresas intermunicipais e 6 empresas com a designação EEM, Entidades Empresariais Municipais num total de 162 empresas, onde trabalham alguns milhares de trabalhadores.

Destas, uma está em insolvência e 10 em liquidação.

Estando nós habituados a conhecer muitas destas empresas a operar no setor de águas, saneamento, recolha de resíduos e limpeza urbana, também temos empresas municipais no setor dos transportes, sendo a mais recente a sociedade de transportes coletivos do Porto, constituída em 2021 e também temos como empresas municipais a CarrisBus – Manutenção, reparação e transportes e a Carristur – inovação em transportes urbanos e regionais e a Companhia de carris de ferro de Lisboa, todas constituídas em 2017 e que hoje operam na área metropolitana de Lisboa.

Se numa primeira fase, quando as primeiras empresas apareceram nos anos 90, os trabalhadores dessas empresas vinham das Câmaras Municipais, o que não nos levantava grandes problemas no seu acompanhamento hoje temos empresas municipais e intermunicipais a operar na área da cultura, lazer e desporto, como a DESMOR em Rio Maior, na habitação como a BragaHabit em Braga, a Socialhabita no Funchal e a CASFIG no Município de Guimarães e ainda na área da Educação como a EPAVE na Póvoa do Lanhoso.

Já agora também temos uma empresa municipal a operar no abate e transformação de carne, como a Carnes de Vinhais, o que para mim foi uma novidade.

Nestas 162 empresas municipais e intermunicipais, onde hoje trabalham milhares de trabalhadores com Contrato Individual de Trabalho, abrangidos pelo Código do Trabalho, temos cerca de 25 Acordos de Empresa em vigor, o que sendo bastante é insuficiente, isto porque, como a Cristina Torres referiu, é através da contratação colectiva que os trabalhadores asseguram a fixação e a regulação dos horários, bem como a sua duração diária e semanal; o reconhecimento das categorias e a definição das funções e o enquadramento das carreiras profissionais, o direito aos dias de descanso e às férias, o pagamento justo do trabalho suplementar, do trabalho nocturno, do subsídio de turno e do subsídio de prevenção ou piquete, bem como do suplemento de insalubridade, penosidade e risco e as medidas de prevenção dos riscos profissionais;

Assim Camaradas,

Impõe-se combater todos os bloqueios à contratação colectiva e para isso é necessário valorizar e promover a contratação colectiva porque a contratação colectiva é um direito fundamental dos trabalhadores e um instrumento essencial para a melhoria das suas condições de vida e de trabalho.

Para desenvolver o nosso trabalho é necessário que em cada Região se definam as empresas prioritários, dinamizar a acção e luta reivindicativa, construir cadernos reivindicativos com base nas justas aspirações dos trabalhadores, nomeadamente a valorização salarial, a redução do horário de trabalho para as 35 horas, a reposição dos valores do trabalho suplementar e descanso compensatório, a fixação de carreiras e categorias que valorizem os trabalhadores, combatam a polivalência, a flexibilidade, os bancos de horas e a profusão do trabalho por turnos e nocturno;

É indispensável reforçar a organização sindical nas empresas e dinamizar a acção reivindicativa, com a sindicalização e o acompanhamento da estrutura sindical, valorizando a unidade, a solidariedade e o princípio da responsabilidade.

Camaradas,

Apesar dos avanços dos últimos anos, a verdade é que muitas empresas resistem a negociar, tentam impor o Código do Trabalho, tentam copiar o pior da Administração Pública resistem à revisão anual de salários e restantes matérias pecuniárias.

Impõe-se implementar a acção reivindicativa nestes locais de trabalho, com o objectivo de dar resposta às reivindicações e os direitos dos trabalhadores das empresas municipais e intermunicipais e concretizar o direito à negociação e à contratação colectiva, por forma a assegurar salários justos, a valorização profissional e a estabilidade no trabalho, a melhoria das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores que representamos.

VIVA A LUTA DOS TRABALHADORES!

Viva a 4ª Conferência Sindical do STAL!

Viva o STAL.